



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

1º Certidão de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 040/2025.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **PASTORAL DO MENOR DA PARÓQUIA SÃO JOAQUIM**, doravante designada simplesmente **OSC**, ambas já qualificadas no **Termo de Colaboração nº 040/2025**, convencionam o que adiante segue:

Considerando:

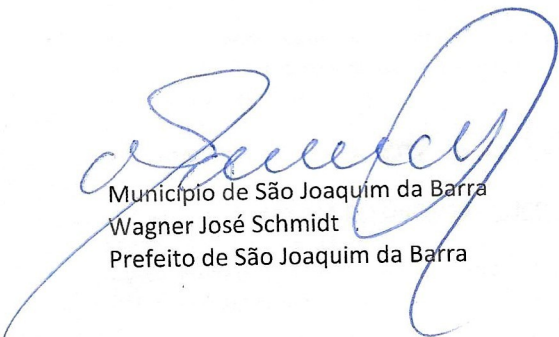
1.º – Que conforme cláusula primeira o objeto do Termo de Colaboração nº040/2025, “O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC PASTORAL DO MENOR DA PARÓQUIA SÃO JOAQUIM, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal N.º 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

2.º- Que conforme art. 43, inciso II alínea “c” do Decreto Municipal nº881/2017, e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, “O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original”.

3º - Que conforme informações constantes no Processo Administrativo n.º 389/2026, há **necessidade de apostilamento contratual, para alteração no plano de trabalho.**

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, pactuam a 1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 040/2025, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas. Assinando o presente apostilamento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra (SP), 09 de abril de 2026.


Município de São Joaquim da Barra
Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra


Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim
Guilherme José Lemos
Presidente da OSC


Nome: Maria Eugênia Silva Mendonça
Gestora das Parcerias do FMDCA
CPF: 393.041.398-13

Testemunhas:


Nome: Debora Cristina Inhamit Zulato
CPF: 368.507.968-95


Nome: Tamiris Olivato da Silva
CPF: 351.129.948-94



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO RP- 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR –
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – APOSTILAMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: PASTORAL DO MENOR DA PARÓQUIA SÃO JOAQUIM

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 040/2025.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA OSC PASTORAL DO MENOR DA PARÓQUIA SÃO JOAQUIM, NA FORMA DO ARTIGO 22 E SEGUINTE DA LEI FEDERAL N.º 13.019/2014, E APROVADO PELO MUNICÍPIO, SENDO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 40.000,00

EXERCÍCIO (1): 2025

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/ E - MAIL: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo Órgão Concessor e Entidade Beneficiária, estão cadastrados no modo Eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos Termos previstos no artigo 2º das instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização cadastral” anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 09 de abril de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt

Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra

CPF: 000.626.588-08

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Guilherme José Lemos

Cargo: Presidente

CPF: 323.389.198-90

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt

Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra

CPF: 000.626.588-08

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Guilherme José Lemos

Cargo: Presidente

CPF: 323.389.198-90

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70

Rua Santa Catarina, 466 – Baixada - São Jm. Barra/SP CEP: 14600-000

E- mail: pastoraldomenor.social@outlook.com Site: pastoralmenorsjb.com.br

Fone: 16-3728-5532/ 16-99389-0968

PLANO DE TRABALHO 2025 - CMDCA

I. Dados Cadastrais do Proponente

Proponente: Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Inscrição Municipal: Lei de Utilidade Pública Municipal nº 978/7

Endereço: Rua Santa Catarina 466 – Baixada

Cidade:

UF:

CEP:

DDD/Telefone:

E-mail:

São Joaquim da Barra

SP

14.600.000

(016) 99389-0968

pastoraldomenor.social@outlook.com

Nome do representante legal do proponente: Guilherme José Lemos

CPF:

323.389.198-90

RG:

34.871.319-83 SSP/SP

Cargo:

Presidente

Telefone:

(016) –98244-5898

Endereço residencial do representante legal:

Rua Minas Gerais, 320, Baixada, São Joaquim da Barra

Período de Mandato da Diretoria: 09/04/2024 a 08/04/2026

II – Descrição da realidade

A Pastoral do Menor atua enquanto um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, está referenciado ao CRAS Fioravante Delmônico, do município de São Joaquim da Barra/SP, cujos usuários são 60(sessenta) crianças e adolescente na faixa etária 06 a 15 anos encaminhados por este órgão público.

Os usuários do serviço vivenciam as mais diversas vulnerabilidades sociais diagnosticadas até o presente momento, entre elas: crianças /adolescentes acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; crianças e adolescentes em medida protetiva de acolhimento e/ou reconduzidas ao convívio familiar; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter; crianças e adolescentes que vivenciam conflitos/violência familiares; crianças e adolescentes cujas famílias estão apartadas de suas famílias de origem devido mudanças de residências, entre outras.



Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70

Rua Santa Catarina, 466 – Baixada - São Jm. Barra/SP CEP: 14600-000

E- mail: pastoraldomenor.social@outlook.com Site: pastoralmenorsjb.com.br

Fone: 16-3728-5532/ 16-99389-0968

Ao analisarmos simplisticamente dados coletados que se referem às mães e mulheres referências das crianças e adolescentes atendidos na Pastoral, observamos que: 44% desta são famílias monoparentais, cujas mães assumem a reponsabilidade dos filhos e outros 30% prestam serviços em residências, repercutindo seja no grau de escolaridade, quanto na renda familiar, sendo no geral 72 % das famílias não percebem nenhum tipo de benefício. Ou seja, 81% das mães ou responsáveis pelas crianças/ adolescentes atendidos, têm uma dupla jornada de trabalho, sendo de suma importância o SCFV da Pastoral para que estas crianças e adolescentes tenham um lugar para permanecerem no horário contrário da escola, para que seja garantido a proteção dos mesmos e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e risco social.

Esta realidade acima mencionada, vem de encontra com os apontamentos da estudiosa Isa Guará, que retrata sobre as mudanças no atual contexto que refletem na família, seja em seu formato, estrutura e nível de possibilidade de proteger. Há uma certa crise nas agências de socialização que inclui a escola, a família e a comunidade. Aquilo que outrora era resolvido, do ponto de vista de valores básicos, civilidade mínima que eram dados pela família, hoje não está mais sendo oferecido pela mesma. Existem outras agências de socialização que influenciam os sujeitos, seja a televisão, internet, ou seja o sujeito tem outros contatos de valores. A família em geral, está pouco presente no ambiente doméstico pelo fato do trabalho, 30% das famílias são chefiadas por mulheres, que são provedoras de seus lares e consequentemente por ficarem um longo período fora de casa, delegam a educação de seus filhos (as) aos cuidados de avós, vizinhos, creches/escolas, entre outros.

Mediante esta realidade há um esgarçamento dos laços de proteção, nos afastando sobretudo, da proteção social de proximidade, aquela provida pela família e comunidade; sendo relevante para a garantia de direito do cidadão, que o Estado cumpra seu papel, frente as inseguranças sociais. Neste sentido o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Pastoral visa promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, além de proporcionar acesso a atividades culturais, esportivas e de lazer; visa oferecer experiências reparadoras, onde os atendidos ressignifiquem vivências de isolamento e de violação de direitos e propicie um espaço de convivência para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes.



Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70

Rua Santa Catarina, 466 – Baixada - São Jm. Barra/SP CEP: 14600-000

E- mail: pastoraldomenor.social@outlook.com Site: pastoralmenorsjb.com.br

Fone: 16-3728-5532/  16-99389-0968

Em novembro de 2024, período propenso para o planejamento estratégico, realizamos uma oitiva com as crianças e adolescentes e um questionário de satisfação com as famílias, para traçarmos em conjunto com os mesmos, as demandas e interesses quanto às intervenções pautadas nas experiências lúdicas, culturais e esportivas.

Validando o maior interesse das crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, e em conformidade com o apontamento destes quanto às vulnerabilidades, sobremaneira a falta de lazer e cultura, em reunião com diretoria e equipe técnica, decidimos traçar um propósito a curto, médio e longo prazo para o trabalho da Pastoral por meio das oficinas, sendo: garantir a defesa absoluta e a proteção integral de crianças e adolescentes, promovendo um futuro mais verde, sustentável e digital, em alinhamento com os direitos fundamentais e as normativas do SCFV. Assim optamos por delinear o desenvolvimento do trabalho da seguinte maneira:

- **Oficinas as serem desenvolvidas:**

- **Verde Digital:** onde será trabalhado a Horta/Meio Ambiente (ênfase em práticas sustentáveis e educação ambiental, sendo necessário um adendo que esta será realizada com outro recurso) e a Informática (destacando o uso consciente de tecnologia e inclusão digital) cujo oficinairo será com o recurso deste plano;

- **Oficinas Lúdicas e Culturais:**

- Música e percussão;
- Dança (Ballet clássico);

- **Oficina Esportiva:**

- Futebol e minitorneios internos, - Circuito motor, - Jogos cooperativos, - Queimada e vôlei recreativo, entre outros;

- **Oficina Artística:** com aulas de pintura em tecido, entre outras expressões artísticas.

Trabalho Social: outra ação proposta pela instituição, que visa traçar estratégias sistemáticas, promover o bem-estar social, a justiça social e inclusão de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Mediante o exposto, com o propósito de qualificar cada vez mais o serviço da Pastoral por meio deste projeto, traçamos as seguintes prioridades: fornecimento de **materiais adequados** que garantam o conforto e a segurança dos participantes para a oficina do Ballet Clássico; promover visita a um



Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70

Rua Santa Catarina, 466 – Baixada - São Jm. Barra/SP CEP: 14600-000

E- mail: pastoraldomenor.social@outlook.com Site: pastoralmenorsjb.com.br

Fone: 16-3728-5532/ 16-99389-0968

Programa Ambiental, visando integrar as atividades do SCFV com práticas ambientais reais, promovendo aprendizado, pertencimento, fortalecimento de vínculos entre os participantes, além de ser um momento ímpar para vivenciarem novas experiências e contato com outras realidades; e pagamento do serviço de terceiros cujas oficinas foram mencionadas.

III - A forma de execução das ações e do cumprimento das metas a elas atreladas, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede

As ações serão executadas em três **eixos complementares**, interligados ao objetivo de fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover cidadania e garantir direitos de crianças e adolescentes. O cumprimento das metas será monitorado por meio de listas de presença, registros fotográficos, relatórios mensais e avaliações diagnósticas simples, assegurando a efetividade e a mensurabilidade das intervenções.

1. Eixo Socioambiental – Verde Digital

- **Execução:** Uma visita a um Programa Ambiental com transporte, alimentação e mediação técnica especializada; contratação de um oficineiro para trabalhar as atividades tecnológicas e de inclusão digital;
- **Cumprimento das metas:** sensibilização dos participantes será medida pelo número de participantes e produções autorais (murais, cartazes, vídeos).
- **Atuação em rede:** Programa Ambiental parceiro (execução de uma vivência).

2. Eixo Lúdico e Cultural – Ballet Clássico e Música

- **Execução:** Contratação de um oficineiro para ministrar a oficina de ballet clássico e outro para ministrar a oficina de música; Aquisição de uniformes (collants, sapatilhas, meias e saias).
- **Cumprimento das metas:** frequência dos alunos, uso dos materiais adequados e avaliação da satisfação dos participantes.



Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70

Rua Santa Catarina, 466 – Baixada - São Jm. Barra/SP CEP: 14600-000

E- mail: pastoraldomenor.social@outlook.com Site: pastoralmenorsjb.com.br

Fone: 16-3728-5532/ 16-99389-0968

3. Eixo Esportivo - Futebol

- **Execução:** Contratação de um oficineiro para ministrar a oficina de futebol;

Cumprimento das metas: frequência e avaliação da adesão dos participantes;

4. Eixo Artístico - Pintura e outros trabalhos manuais

- **Execução:** contratação de um oficineiro para ministrar oficina de pintura em tecido e outros trabalhos manuais;
- **Cumprimento das metas:** frequência e avaliação da adesão dos participantes;

Assim, cada eixo prevê **ações práticas, indicadores de mensuração e parcerias estratégicas em rede**, assegurando que as metas sejam atingidas de forma integrada, sustentável e com impacto positivo na vida das crianças, adolescentes e famílias atendidas.

IV - A descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados

1. Eixo Socioambiental – Verde Digital

- **Metas:**
 - Atender **60 crianças/adolescentes** em oficinas socioambientais;
 - Realizar 01 **visita educativa** a um Programa Ambiental;
 - Produzir cartazes, desenhos, vídeos ou murais relatando o aprendizado;
 - Ministrar a oficina de informática;
- **Atividades:** Dinâmicas práticas no meio ambiente, vivências externas; trabalhar a “tecnologia com responsabilidade”, abordando como tema principal o meio ambiente, além da discussão sobre segurança digital, limites de tempo de tela, cyberbullying, uso da internet para estudo, busca de informações confiáveis e expressão positiva nas redes sociais, entre outros;



Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70

Rua Santa Catarina, 466 – Baixada - São Jm. Barra/SP CEP: 14600-000

E- mail: pastoraldomenor.social@outlook.com Site: pastoralmenorsjb.com.br

Fone: 16-3728-5532/ 16-99389-0968

2. Eixo Lúdico e Cultural – Ballet Clássico e Música

- **Metas:**
 - Fornecer **100% dos uniformes** de ballet;
 - Promover as oficinas de Ballet Clássico e Música;
- **Atividades:** Entrega dos uniformes de ballet; aulas de ballet e diversas atividades pedagógicas e lúdicas que promovem a musicalização, o ritmo e a apreciação sonora;

3. Eixo Esportivo - Futebol

- **Metas:**
 - Promover as oficinas de Futebol;
- **Atividades:** - Futebol e minitorneios internos, - Circuito motor, - Jogos cooperativos, - Queimada e vôlei recreativo, entre outros;

4. Eixo Artístico – Pintura e outros trabalhos manuais

- **Metas:**
 - Promover a expressão artística por meio da pintura em tecidos, entre outros, valorizando o trabalho manual;
- **Atividades:** - pintura em tecidos, entre outros;

V- A definição dos parâmetros, indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas

Parâmetros de avaliação

- Participação e adesão dos usuários;



Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70

Rua Santa Catarina, 466 – Baixada - São Jm. Barra/SP CEP: 14600-000

E- mail: pastoraldomenor.social@outlook.com Site: pastoralmenorsjb.com.br

Fone: 16-3728-5532/ 16-99389-0968

- Produção de resultados concretos;
- Frequência e engajamento;
- Satisfação dos participantes e da equipe.

Indicadores

- Número de oficinas realizadas;
- Número de crianças/adolescentes participantes;
- Quantidade de materiais produzidos;

Documentos e meios de aferição

- Lista de presença de crianças, adolescentes e equipe;
- Registros fotográficos e audiovisuais;
- Relatórios mensais de execução;
- Produções autorais (cartazes, murais, vídeos);
- Pesquisa de satisfação;
- Relatório final de resultados e prestação de contas.

VI – A previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto, a qual deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público

Valor total do projeto: R\$ 40.000,00 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente (FMDCA).

Eixo / Atividade	Descrição	Valor (R\$)
Eixo socioambiental – Verde Digital	Transporte, alimentação, serviços ambientais	20.000,00
Eixo lúdico e cultural – Ballet Clássico e música	Uniformes (collants, sapatilhas, meias, saias) e oficinairos	5.000,00



Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70

Rua Santa Catarina, 466 – Baixada - São Jm. Barra/SP CEP: 14600-000

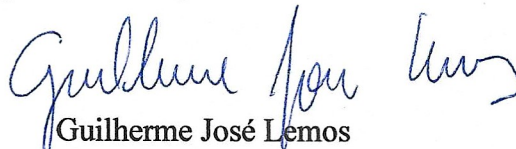
E- mail: pastoraldomenor.social@outlook.com Site: pastoralmenorsjb.com.br

Fone: 16-3728-5532/ 16-99389-0968

Eixo Esportivo	Oficineiro	15.000,00
Eixo Artístico – Pintura e outros trabalhos manuais	Oficineiro	
TOTAL GERAL		40.000,00

VII – Os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso.

São Joaquim da Barra, 05 de fevereiro de 2026.


Guilherme José Lemos
Presidente